



RELATÓRIO DE AUDITORIA

**PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PROATIVA E RESILIÊNCIA DAS RODOVIAS DO
ESTADO DA BAHIA (PRÓ-RODOVIAS)
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/12/2025**

ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO	04
2	INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA EXECUTORA DO PROJETO	04
3	INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	04
4	CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA E OBJETIVOS DO FINANCIAMENTO	04
5	OBJETIVOS DA AUDITORIA	07
6	RESULTADO DA AUDITORIA	08
	6.1 Parecer da Auditoria acerca do Relatório Técnico Contábil	08
	6.2 Parecer da Auditoria acerca dos controles internos sobre a execução dos recursos repassados	09
	6.3 Parecer da Auditoria acerca do cumprimento de cláusulas contratuais	10
	6.4 Parecer da Auditoria acerca do cumprimento de cláusulas contratuais	10
7	CARTA GERENCIAL	17
	7.1 Introdução	17
	7.2 Sistema de Controle Interno	17
	7.2.1 Estrutura Organizacional	17
	7.2.2 Contabilidade das Operações do Projeto	21
	7.2.3 Conta Designada e Conta Operativa	22
	7.3 Desempenho Financeiro	23
	7.4 Procedimentos Licitatórios	25
	7.5 Cláusulas Contratuais	26

CARTA AO ÓRGÃO EXECUTOR

Ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA/BA)

Prezado Sr. Saulo Filinto Pontes de Souza.

Servimo-nos do presente para encaminhar à V.Sa. nosso Relatório de Auditoria referente a execução do Acordo de Empréstimo nº 9724-BR, firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no que se refere aos valores executados em 2025, objetivando financiar um Programa de Manutenção para Rodovias do Estado da Bahia pré selecionadas (Pró-Rodovias).

Este relatório está composto dos seguintes documentos:

1. Parecer da Auditoria acerca das demonstrações financeiras apresentadas (IFRs);
2. Parecer da Auditoria acerca dos controles internos sobre a execução dos recursos repassados;
3. Parecer da Auditoria acerca do procedimento licitatório realizado;
4. Parecer da Auditoria acerca do cumprimento de cláusulas contratuais; e
5. Carta Gerencial detalhando aspectos que a Auditoria julgou relevantes na execução dos recursos oriundos do contrato de empréstimo e respectivas contrapartidas.

Ao tempo, informamos que não houve limitações de escopo na execução dos trabalhos auditoriais.

Salvador, 17 de junho de 2026.

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Natureza da auditoria: Projetos Cofinanciados com Recursos Externos
Exercício auditado: 2025
Ordem de serviço nº: 087/2026

2 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA EXECUTORA DO PROJETO

Denominação: Secretaria de Infraestrutura da Bahia (SEINFRA)
Natureza jurídica: Administração Direta
Dirigente máximo: Saulo Filinto Pontes de Souza
Cargo: Secretário de Estado

3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Empréstimo nº: 9724-BR
Banco financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Mutuário: Estado da Bahia
Garantidor: República Federativa do Brasil
Projeto P180555: Programa Brasil de Gestão de Ativos Rodoviários Pró Ativos, Seguros e Resilientes e Manutenção Proativa e Resiliência das Rodovias do Estado da Bahia (Pró-Rodovias)
Objetivos: Promover o gerenciamento sustentável do ativo rodoviário no Estado; melhorar a resiliência e o acesso rodoviário seguro à serviços e oportunidades em regiões selecionadas, promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo no Estado; e melhorar a conectividade rodoviária, a resiliência e a segurança em áreas selecionadas.
Órgão executor: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), por meio da Unidade de Coordenação do Programa (UCP/PRORODOVIAS), instituída através da Portaria SEINFRA nº 032/2024, alterada pelas Portarias nº 056/2025, 07/2026 e 016/2026.
Valor: US\$150.000.000 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).
Vigência: O Contrato foi assinado em 22 de setembro de 2025. Com data de encerramento em 30 de novembro de 2032. O BIRD poderá conceder uma prorrogação desta data, condicionado à concordância do Ministério da Fazenda do Garantidor.
Contrapartidas: US\$37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares americanos).
Efetividade: A data de efetividade do contrato, declarada pelo BIRD, foi 26 de novembro de 2025.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA E OBJETIVOS DO FINANCIAMENTO

O objetivo do contrato de empréstimo nº 9724-BR, firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), é financiar um Programa de Manutenção para Rodovias do Estado da Bahia pré selecionadas (Pró-Rodovias), de forma a promover o gerenciamento sustentável do ativo rodoviário no Estado; melhorar a resiliência e o acesso rodoviário seguro à serviços e oportunidades em regiões selecionadas; promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo no Estado; e melhorar a conectividade rodoviária, a resiliência e a segurança em áreas selecionadas.

O valor do contrato nº 9724-BR é de US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares), a ser executado até 30 de novembro de 2032, sendo obrigatório contrapartidas, por parte do Estado, de US\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares), além de US\$12,5 (doze milhões e quinhentos mil dólares) de Capital Privado. Tais recursos, de acordo o item 1.4 do Manual Operacional (MOP) devem ser executados através de quatro componentes:

Componente 1 – Manutenção proativa com base em um modelo CREMA de longo prazo (8 a 25 anos) usando PBCs. O custo total estimado é de US\$ 126,5 milhões, incluindo US\$ 82,75 milhões em financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), US\$ 31,25 milhões em financiamento de contrapartida e US\$ 12,5 da PCM (Mobilização de Capital Privado).

Componente 2 – Fortalecimento institucional: Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Ativos Rodoviários, Mobilidade e Logística Verde e Inclusão Social e Gênero (custo total estimado em US\$ 8 milhões, coberto pelo financiamento do BIRD).

Componente 3 – Melhorias seguras e resilientes na infraestrutura rodoviária (custo total estimado em US\$ 60,875 milhões, incluindo US\$ 55,875 milhões em financiamento do BIRD e US\$ 5 milhões em financiamento de contrapartida).

Componente 4 – Gerenciamento do projeto (custo total estimado em US\$ 4,625 milhões, US\$ 3,375 milhões em financiamento do BIRD e US\$ 1,25 milhão em financiamento de contrapartida).

A seguir, detalha-se a estrutura financeira do contrato de empréstimo, dividida por categoria de gastos, desconsiderando-se o investimento previsto de US\$12,5 milhões no Componente 1 (Mobilização de Capital Privado):

TABELA 01 – ESTRUTURA FINANCEIRA DO CONTRATO

Categoria de gastos	BIRD (US\$)	Contrapartida (US\$)	TOTAL (US\$)
Bens, obras e serviços de não consultoria	134.375.000	27.700.000	162.075.000
Serviços de consultoria	12.375.000	9.050.000	21.425.000
Treinamento e custos operacionais	2.875.000	750.000	3.625.000
Subtotal	149.625.000	37.500.000	187.125.000
Front-end Fee (taxa de entrada)	375.000	0	375.000
Total	150.000.000	37.500.000	187.500.000

Fonte: Manual Operacional do Projeto (MOP) – Item 1.6 (Custos e financiamento do projeto)

Sobre a natureza dos US\$12,5 milhões previstos no Componente 1 (Mobilização de Capital Privado), a UCP informou que:

A mobilização de capital privado (PCM, na sigla em inglês) no montante de US\$ 12,5 milhões, se refere a uma estimativa de investimentos antecipados (mobilização) a serem realizados na fase de obras de reabilitação pelas empresas privadas que obtenham contratos no modelo CREMA-DBM no âmbito do programa, mas com a possibilidade de reaver esse recurso como remuneração por desempenho na fase final do contrato (serviços de manutenção), de modo a estimular as empresas a manterem a qualidade do serviço até o final do contrato. A forma de aplicação/remuneração do PCM deverá ser trabalhada quando da concepção final do modelo CREMA-DBM, ainda em discussões com os técnicos de todos os estados participantes do programa. O valor de US\$ 12,5 milhões foi estimado pelo Banco Mundial, para o escopo dos contratos no Estado da Bahia.

Os trechos rodoviários selecionados para abrangência do Projeto, conforme detalhamento exposto no item 1.3 do Manual Operacional (MOP), foram:

TABELA 02 – TRECHOS RODOVIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO

Estradas selecionadas (Componente 1)	Início – Fim	Extensão (km)
BA-233/120/409	ENTR BR 116(8)/ BA 411(SERRINHA) - ENTR BR 349(A)/BA 120 (CONCEIÇÃO DO COITÉ)	36.23
BA-120	ENTR BR 349(A)/ENTRE BA 409 (CONCEIÇÃO DO COITÉ) - ENTR BA 416 (VALENTE)	26.53
BA-120	ENTR BA 416 (VALENTE) - ENTR BA 413 (QUEIMADAS)	62.22
BA-120	ENTR BA 413 (QUEIMADAS) - ENTR BA 120 (FIM DO SEMIANEL DE CANSANÇÃO) – MONTE SANTO	76.73
BA-220	ENTR BA 120(A) (MONTE SANTO) - ENTR BR 116 (A) (EUCLIDES DA CUNHA)	38.67
BA-381	ENTR BA 120 (CANSANÇÃO) - ENTR BR 407(A) (PROX.FILADELFIA)	74.852
SUBTOTAL 8A-120-220-381-SERRINHA-EUCLIDES-BR-407		315.23
BA-026	ENTR BR 116 (B) - ENTR BA 250 (MARACÁS)/ENTR BA 893 (AC. BANANEIRAS)	89.87
BA-026	ENTR BA 250 (MARACÁS)/ENTRE BA 893 (AC. BANANEIRAS) - ENTR BR 407(A) /BA 131(CONTENDAS DO SINCORÁ)	83.04
BA-026	ENTR BR 407(A) /BA 131 (CONTENDAS DO SINCORÁ) - ENTR BR 030(A) (PRÓX. SUSSUARANA)	59.26
BA-026/142	ENTR BR 030(A) (PRÓX. SUSSUARANA) - ENTR BR 407 (B) / BA 262 (PROX. ANAGÉ)	53.85
BA-250	ENTR BR 116(B)(P/ITIRUÇU) - ENTR BA 026/BA 130/ BA 893 (MARACÁS)	46.37
SUBTOTAL BA – 026/142/250 ENTRE BR 116 – MARACÁS – SUSSUARANA – ANAGÉ		332.39
BA-161	ENTR BR 330(A)/BA 160 (BARRA) - ENTR BR 242(A)	148.55
BA-172	BA-172 (km 262,0) - ENTR BA 466 (AC. TABOCAS DO BREJO VELHO)	77.19
BA-172	ENTR BA-466 (AC. TABOCAS DO BREJO VELHO) - ENTR BR 430(A)/BA 576 (P/SÍTIO DO MATO)	40,05
BA-172	ENTR BR-430(A)/BA 576 (P/SÍTIO DO MATO) - ENTR BR 349(A) (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	57.66
BA-172	ENTR BR-349 (B) (PROX. SÃO FÉLIX DO CORIBE/ TRV RIO CORRENTE) - ENTR BR 135 (AC. JABORANDI)	43.49
SUBTOTAL:		366.94
TOTAL PONDERADO:		1,014.56

Estradas selecionadas (Componente 1)	Início – Fim	Extensão (km)
Estradas para potencial estruturação de PPP	INÍCIO – FIM	Extensão (km)
BA-262	BRUMADO – VITÓRIA DA CONQUISTA	128.620
BA-263	VITÓRIA DA CONQUISTA – ITAMBÉ	52.120
BA-263	ITAMBÉ – ITAPETINGA	41.770
BA-130	ITAPETINGA – PONTO DO ASTÉRIO	59.260
BA-262	PONTO DO ASTÉRIO – FLORESTA AZUL	33.040
BA-130/262/263	BRUMADO – CONQUISTA – FLORESTA AZUL	314.810
BA-001	NAZARÉ – VALENÇA	45.880
BA-001	VALENÇA – CAMAMU	70.570
BA-001	CAMAMU – ITACARÉ	45.630
BA-001	ITACARÉ – ILHÉUS	68.920
BA-001	ILHÉUS – UNA – CANAVIEIRAS (BA-274)	111.490
BA-274	ENTR BA-001 – CANAVIEIRAS	1.730
BA-001	NAZARÉ – ILHÉUS – CANAVIEIRAS	344.220
BA-420	ENTR BR-324 – SANTO AMARO	10.000
BA-421	CONTORNO DE SANTO AMARO	12.000
BA-422	CONTORNO DE SANTO AMARO – ENTR. BA-880	10.000
BA-880	ENTR BA-420 (A) - ENTR BA-420 (B)	36.000
BA-881	PONTE SOBRE O RIO PARAGUAÇU	1.100
BA-420	ENTR BA-420 (B) – ENTR BA-001	18.000
BA-001/026	ENTR BA-420-NAZARÉ – SANTO ANTÔNIO DE JESUS	40.000
BA-512	ENTR BA-324-DIAS D'AVILA	35.000
BA-S/C	ENTR BA 420 (SANTIAGO DO IGUAPE) - ENTR BA 878 (ITAPEMA)	13.000
BA-001/420/512/S/C	DIAS D'ÁVILA BR-324 SANTO AMARO ENTRE BA-001 NAZARÉ SANTO A. JESUS	175.100

Fonte: Manual Operacional do Projeto (MOP).

5 OBJETIVOS DA AUDITORIA

O objetivo da Auditoria, conforme previsto no Termo de Referência para Auditoria Externa, foi emitir uma opinião profissional sobre a situação financeira no período auditado e as normas e os procedimentos de licitação utilizados pelo Projeto; a adequação dos controles internos e sua conformidade com o Acordo de Empréstimo e com as leis e regulamentos aplicáveis.

O Termo de Referência para Auditoria Externa também determina que as auditorias devem ser realizadas de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC). Em situações especiais, entretanto, o Banco pode aceitar o uso de normas compatíveis com as da IFAC ou com a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), se esta for executada por um dos órgãos de controle governamental, situação na qual se enquadra este TCE/BA.

6 RESULTADO DA AUDITORIA

Cumprindo o estabelecido na Ordem de Serviço nº 087/2026, emitida pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo, procedemos à auditoria sobre a situação financeira do Programa de Manutenção para Rodovias do Estado da Bahia (Pró-Rodovias), referente ao período de 01/07/2025 a 31/12/2025, no que se refere aos recursos repassados através do Acordo de Empréstimo nº 9724-BR e respectivas contrapartidas; a adequação dos controles internos e a conformidade das operações com o referido contrato de empréstimo firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), e com as leis e regulamentos aplicáveis.

Foram aplicados, dentre outros, os seguintes procedimentos: exame das Demonstrações Financeiras (IFRs) referente ao exercício auditado; exame da documentação suporte das despesas e outros documentos solicitados; avaliação dos controles internos; exame do cumprimento de cláusulas contratuais; e reunião com representantes da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), ocorrida em 02/06/2026.

A seguir a Auditoria detalha seu opinativo em relação a situação financeira no período auditado; os controles internos sobre a execução dos recursos repassados; o cumprimento de cláusulas contratuais, leis e disposições oficiais; e aspectos que a Auditoria julgou relevantes na execução dos recursos oriundos do contrato de empréstimo e respectivas contrapartidas.

6.1 Parecer da Auditoria acerca do Relatório Técnico Contábil

Ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia.
Programa de Manutenção para Rodovias do Estado da Bahia (Empréstimo nº 9724-BR).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com o estabelecido no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), desenvolvidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), as quais são compatíveis com as diretrizes de auditoria aceitas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

O órgão executor do Projeto (SEINFRA), através da Unidade Coordenadora de Projetos constituída (UCP), é responsável pela preparação de todos os Demonstrativos Financeiros e Notas Explicativas necessárias e por determinar os controles internos necessários para assegurar que tais demonstrativos estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras (IFRs) apresentadas pelo Órgão Executor do Projeto obtendo segurança razoável de que os referidos Demonstrativos estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Relatório.

Opinião sem ressalvas

Examinamos as Demonstrações Financeiras (IFRs) referentes aos recursos executados no exercício findo em 31/12/2025, pela Secretaria de Infraestrutura da Bahia (SEINFRA), dentro do Programa de Manutenção para Rodovias do Estado da Bahia (Pró-Rodovias), financiado por intermédio do Acordo de Empréstimo nº 9724-BR, firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Em nossa opinião, as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras (IFRs), em todos os seus aspectos relevantes, guardam relação com os registros dos recursos desembolsados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e respectivas contrapartidas.

6.2 Parecer da Auditoria acerca dos controles internos sobre a execução dos recursos repassados

Nossos trabalhos de auditoria foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de aceitação geral do Brasil, compatíveis com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), desenvolvidas com base nas Normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), e com os requerimentos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Estas normas exigem o planejamento e a realização de auditoria para obter certeza razoável de que os demonstrativos estejam isentos de erros significativos. Na fase de

planejamento da auditoria, consideramos a existência de controles internos, base para formulação dos procedimentos de auditoria com a finalidade de expressar a nossa opinião sobre os Demonstrativos Financeiros do Projeto, e não fornecer garantia sobre os controles internos.

Em nossa opinião, a auditada mantém um controle interno satisfatório, atendendo as exigências definidas no MOP e no Contrato, com o suporte documental que evidencia o cumprimento das prerrogativas impostas. Tendo como base as informações fornecidas e analisadas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos levasse a identificar deficiências destes controles internos que pudessem impactar, de forma relevante, os Demonstrativos Financeiros do Projeto.

6.3 Parecer da Auditoria acerca do processo de contratação de consultor individual

A contratação de consultor individual (item 7.4 deste Relatório de Auditoria), ocorrida no exercício findo em 31/12/2025, cuja responsabilidade pela execução é da administração do Projeto, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Esses procedimentos incluíram a verificação da conformidade da contratação com o Acordo de Empréstimo nº 9724-BR, o Manual Operativo do Projeto e o Plano de aquisições aprovado pelo BIRD. Em nossa opinião, foram cumpridos satisfatoriamente, em todos os seus aspectos substanciais, os procedimentos previstos para a seleção e contratação de consultores.

6.4 Parecer da Auditoria acerca do cumprimento de cláusulas contratuais

Considerando o período 01/07/2025 a 31/12/2025, foi realizada a análise do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro, gerencial e legal, estabelecidas no Acordo de Empréstimo nº 9724-BR (item 7.5 deste Relatório de Auditoria).

Após análises, não foram identificadas ocorrências de descumprimento das disposições gerais e particulares, pertinentes ao período de 01/07/2025 a 31/12/2025, estabelecidas no Contrato de Empréstimo, em todos os aspectos relevantes, que pudessem afetar a apresentação desse relatório e a execução do Programa financiado.

Salvador, 17 de junho de 2026.



Empréstimo: IBRD9724
Mutuário: Governo do Estado da Bahia
Executor: Secretaria de Infraestrutura
Exercício: 2025.02

IFR 1

Demonstrativo de Fontes de Uso por Categoria de Despesas

Período: 01/07/2025 - 31/12/2025
R\$

Saldo de abertura	
Fonte	Semestre
Conta designada (BIRD)	-
Conta operativa (BIRD)	-
Total (A):	-

Fontes de fundos			
Fonte	Semestre	Ano	Acumulado
Fundos BIRD - Conta designada	5.371.000,00	5.371.000,00	5.371.000,00
Fundos BIRD - Reembolso	-	-	-
Fundos BIRD - Pagamento direto	-	-	-
Fundos CONTRAPARTIDA	24.904.291,91	47.368.673,32	134.330.838,65
Comissão inicial	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00
Total (B):	32.289.416,91	54.753.798,32	141.715.963,65

Total (A+B):	32.289.416,91	54.753.798,32	141.715.963,65
--------------	---------------	---------------	----------------

Usos de fundos		Realizado			Planejado			Variação (Planejado - Realizado)		
Fonte	Categoria	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
BIRD	Obras e bens para o projeto	-	-	-	13.800.000,00	13.800.000,00	13.800.000,00	13.800.000,00	13.800.000,00	13.800.000,00
	Custos de treinamento, serviços de consultoria, serviços de não consultoria para o projeto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Comissão inicial	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	-	-	-
BIRD Total:		2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	102.014.125,00	102.014.125,00	102.014.125,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Obras e bens para o projeto	20.591.590,81	40.794.453,67	115.093.705,98	11.000.000,00	11.000.000,00	126.093.705,98	9.591.590,81	29.794.453,67	11.000.000,00
	Custos de treinamento, serviços de consultoria, serviços de não consultoria para o projeto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Comissão inicial	4.312.701,10	6.574.219,65	19.237.132,67	7.959.000,00	7.959.000,00	27.196.132,67	3.646.298,90	1.384.780,35	7.959.000,00
CONTRAPARTIDA Total:		24.904.291,91	47.368.673,32	134.330.838,65	18.959.000,00	18.959.000,00	153.289.838,65	5.945.291,91	28.409.673,32	18.959.000,00
Total (C):		26.918.416,91	49.382.798,32	136.344.963,65	120.973.125,00	120.973.125,00	255.303.963,65	94.054.708,09	71.590.326,68	118.959.000,00

Saldo de encerramento	
Fonte	Semestre
Conta designada (BIRD)	-
Conta operativa (BIRD)	5.371.000,00
Total (A+B-C):	5.371.000,00

Nota Explicativa:

O valor presente no campo da contrapartida Total-Realizado acumulado refere-se a soma dos pagamentos dos contratos remanescentes do PREMAR II, realizados no período entre maio/2023 à dez/2025, totalizando R\$127.989.977,58, juntamente com os pagamentos dos 2 contratos PRO RODOVIAS (Nºs 001-CT193/24 e 014-CT195/24), totalizando R\$6.340.861,07, assinados anteriormente à efetividade do empréstimo.

Para fins de auditoria interna/externa, os pagamentos em reais dos contratos do PREMAR II que estão como Contrapartida do PRO RODOVIAS (Maio/2023 a Dez/2025) foram convertidos em US\$ com base nas taxas de câmbio incluídas no documento suporte dos IFRs.

Na 1ª intermediação realizada no dia 12/12/2025 no valor de US\$1.000.000,00 foram convertidos em real, utilizando a taxa de câmbio de R\$5,3710, conforme extrato bancário no documento de suporte.

Armando de Melo Lima
Mutuário

23/03/2026
Data

Marcelle Farias Gonsalves
IFR preparado por
Cargo COORD. FINANCEIRA SIT/SEINFRA
Marcelle Farias Gonsalves
IFR revisado por COORD. FINANCEIRA SIT/SEINFRA
Cargo



Emprestimo: IBRD9724
Mutuário: Governo do Estado da Bahia
Executor: Secretaria de Infraestrutura
Exercício: 2025.02

IFR 2

Demonstrativo de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades

Período: 01/07/2025 à 31/12/2025

Valores em reais

Componente, SubComponente e Atividades	Fonte	Realizado			Planejado			Variação (Planejado - Realizado)		
		Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
1 - Manutenção proativa baseada em um modelo CREMA de longo prazo (8 a 25 anos) utilizando contratos baseados em desempenho (PBCs)										
1.1 - Manutenção proativa CREMA BDM	BIRD	-	-	-	48.090.000,00	48.090.000,00	48.090.000,00	48.090.000,00	48.090.000,00	48.090.000,00
	CP	17.197.863,05	34.074.154,63	92.753.332,45	5.000.000,00	5.000.000,00	97.753.332,45	12.197.863,05	29.074.154,63	5.000.000,00
1.2 - CREMA - PPP	BIRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SubTotal:	BIRD	-	-	-	48.090.000,00	48.090.000,00	48.090.000,00	48.090.000,00	48.090.000,00	48.090.000,00
	CP	17.197.863,05	34.074.154,63	92.753.332,45	5.000.000,00	5.000.000,00	97.753.332,45	12.197.863,05	29.074.154,63	5.000.000,00
2 - Fortalecimento Institucional para a sustentabilidade da gestão de ativos rodoviários, segurança viária, resiliência climática e descarbonização dos transportes										
2.1 Fortalecimento Institucional	BIRD	-	-	-	31.200.000,00	31.200.000,00	31.200.000,00	31.200.000,00	31.200.000,00	31.200.000,00
	CP	3.393.727,76	6.953.657,62	27.155.874,95	2.000.000,00	2.000.000,00	29.155.874,95	1.393.727,76	4.953.657,62	2.000.000,00
SubTotal:	BIRD	-	-	-	31.200.000,00	31.200.000,00	31.200.000,00	31.200.000,00	31.200.000,00	31.200.000,00
	CP	3.393.727,76	6.953.657,62	27.155.874,95	2.000.000,00	2.000.000,00	29.155.874,95	1.393.727,76	4.953.657,62	2.000.000,00
3 - Melhorias de estradas estaduais e municipais não pavimentadas selecionadas, outras infraestruturas de transporte										
3.1 - Desvios ao longo de corredores estaduais logísticos selecionados	BIRD	-	-	-	10.710.000,00	10.710.000,00	10.710.000,00	10.710.000,00	10.710.000,00	10.710.000,00
	CP	1.268.177,62	1.799.782,99	1.799.782,99	3.000.000,00	3.000.000,00	4.799.782,99	1.731.822,38	1.200.217,01	3.000.000,00
3.2 - Melhorias na segurança viária dos municípios da região Baixo Sul (incluindo desvios para eliminar gargalos logísticos críticos)	BIRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3 - Melhorias no acesso rodoviário rural para todas as estações e resistente ao clima em três áreas selecionadas da Bahia	BIRD	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	CP	-	-	7.403.659,18	3.000.000,00	3.000.000,00	10.403.659,18	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SubTotal:	BIRD	-	-	-	15.710.000,00	15.710.000,00	15.710.000,00	15.710.000,00	15.710.000,00	15.710.000,00
	CP	1.268.177,62	1.799.782,99	9.203.442,17	6.000.000,00	6.000.000,00	15.203.442,17	4.731.822,38	4.200.217,01	6.000.000,00
4 - Gerenciamento de projeto										
4.1 - Gerenciamento de projeto	BIRD	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	CP	3.044.523,48	4.541.078,08	5.218.189,08	5.959.000,00	5.959.000,00	11.177.189,08	2.914.476,52	1.417.921,92	5.959.000,00
SubTotal:	BIRD	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	CP	3.044.523,48	4.541.078,08	5.218.189,08	5.959.000,00	5.959.000,00	11.177.189,08	2.914.476,52	1.417.921,92	5.959.000,00
Comissão Inicial										
Comissão inicial	BIRD	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	-	-	-
SubTotal:	BIRD	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	-	-	-
Total:	BIRD	2.014.125,00	2.014.125,00	2.014.125,00	102.014.125,00	102.014.125,00	102.014.125,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
	CP	24.904.291,91	47.368.673,32	134.330.838,65	18.959.000,00	18.959.000,00	153.289.838,65	5.945.291,91	28.409.673,32	18.959.000,00

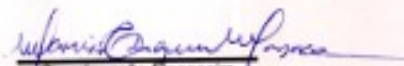
Elaborado por: *Manuelle Fortes Gonsalves*

Revisado por: *Infraestrutura*

Data: _____

Data: _____

IFR 3			
PROJETO: Bahia Proactive Safe and Resilient Road Asset Management (P180555)			
Conciliação da Conta Designada			
CONTA N.º : 13937032			
BANCO : Banco do Brasil			
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/12/2025			
			R\$
I. Fundo Recebido			
1. Saldo em 30/06/2025 (Semestre anterior)	BIRD	0,00	0,00
2. Desembolsos do Banco Mundial: Depósitos na Conta-BIRD			5.371.000,00
3. Fundos Disponíveis no semestre (1 + 2)			<u>5.371.000,00</u>
II. Menos:			
1. Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes-BIRD		0,00	} 0,00
2. Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes- Contrapartida (exclusivo no caso de uso de rendimentos)		0,00	
III. Saldo de Conta	BIRD	<u>5.371.000,00</u>	<u>5.371.000,00</u>
Saldo da conta			5.371.000,00
Saldo da conta pelo extrato bancário e balancete			<u>5.371.000,00</u>
Diferença			0,00
Saques efetuados ainda não documentados ao Banco (Subprojetos)			<u>5.371.000,00</u>
Diferença			<u>0,00</u>
Razão para a diferença:			


Coordenação Financeira
UCP-PRO RODOVIAS



Empréstimo: IBRD9724
Mutuário: Governo do Estado da Bahia
Executor: Secretaria de Infraestrutura
Exercício: 2025.02

IFR 1

Demonstrativo de Fontes de Uso por Categoria de Despesas

Período: 01/07/2025 - 31/12/2025
US\$

Saldo de abertura	
Fonte	Semestre
Conta designada (BIRD)	-
Conta operativa (BIRD)	-
Total (A):	-

Fontes de fundos			
Fonte	Semestre	Ano	Acumulado
Fundos BIRD - Conta designada	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Fundos BIRD - Reembolso	-	-	-
Fundos BIRD - Pagamento direto	-	-	-
Fundos CONTRAPARTIDA	4.587.634,42	8.547.183,88	25.778.341,27
Comissão inicial	375.000,00	375.000,00	375.000,00
Total (B):	5.962.634,42	9.922.183,88	27.153.341,27
Total (A+B):	5.962.634,42	9.922.183,88	27.153.341,27

Usos de fundos		Realizado			Planejado			Variação (Planejado - Realizado)		
Fonte	Categoria	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
BIRD	Obras e bens para o projeto	-	-	-	2.469.666,05	2.469.666,05	2.469.666,05	2.469.666,05	2.469.666,05	2.469.666,05
	Custos de treinamento, serviços de consultoria, serviços de não consultoria para o projeto	-	-	-	15.426.464,79	15.426.464,79	15.426.464,79	15.426.464,79	15.426.464,79	15.426.464,79
	Comissão inicial	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	-	-	-
BIRD Total:		375.000,00	375.000,00	375.000,00	18.271.130,84	18.271.130,84	18.271.130,84	17.896.130,84	17.896.130,84	17.896.130,84
CONTRAPARTIDA	Obras e bens para o projeto	3.794.765,79	7.355.487,69	22.129.814,62	1.968.574,39	1.968.574,39	22.565.894,82	1.826.191,40	5.386.913,80	436.080,00
	Custos de treinamento, serviços de consultoria, serviços de não consultoria para o projeto	792.868,63	1.191.696,19	3.648.526,65	1.424.353,05	1.424.353,05	4.867.055,49	631.484,42	232.656,86	1.718.528,84
CONTRAPARTIDA Total:		4.587.634,42	8.547.183,88	25.778.341,27	3.392.927,44	3.392.927,44	27.432.950,31	1.194.705,98	5.134.256,44	1.654.608,84
Total (C):		4.962.634,42	9.922.183,88	26.153.341,27	21.664.058,28	21.664.058,28	45.704.080,95	16.701.421,86	12.741.874,40	19.550.739,68

Saldo de encerramento	
Fonte	Semestre
Conta designada (BIRD)	-
Conta operativa (BIRD)	1.000.000,00
Total (A+B-C):	1.000.000,00

Nota Explicativa:

O valor presente no campo da contrapartida Total-Realizado acumulado refere-se a soma dos pagamentos dos contratos remanescentes do PREMAR II, realizados no período entre maio/2023 à dez/2025, totalizando US\$24.627.119,37, juntamente com os pagamentos dos 2 contratos PRO RODOVIAS (Nºs 001-CT193/24 e 014-CT195/24), totalizando US\$1.151.221,90, assinados anteriormente à efetividade do empréstimo. Para fins de auditoria interna/externa, os pagamentos em reais dos contratos do PREMAR II que estão como Contrapartida do PRO RODOVIAS (Maio/2023 a Dez/2025) foram convertidos em US\$ com base nas taxas de câmbio incluídas no documento suporte dos IFRs.

Na 1ª internalização realizada no dia 12/12/2025 no valor de US\$1.000.000,00 foram convertidos em real, utilizando a taxa de câmbio de R\$5,3710, conforme extrato bancário no documento de suporte.

Francisco de Melo Sobrinho
Mutuário

23/03/2026
Data

Marcelle Santos Gonçalves
IFR preparado por
Cargo COORD. FINANCEIRA SIT/SEINFRA
Luiz Carlos Penqueiro
IFR revisado por
Cargo Coord. Financeira UCI/SEINFRA



Empréstimo: IBRD5724
Mutuário: Governo do Estado da Bahia
Executor: Secretaria de Infraestrutura
Exercício: 2025.02

IFR 2

Demonstrativo de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades

Período: 01/07/2025 à 31/12/2025

Valores em US\$

Componente, SubComponente e Atividades	Fonte	Realizado			Planejado			Variação (Planejado - Realizado)		
		Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
1 - Manutenção proativa baseada com um modelo CREMA de longo prazo (8 a 25 anos) utilizando contratos baseados em desempenho (PBCs)										
1.1 - Manutenção proativa CREMA BDM	BIRD	-	-	-	8.606.249,32	8.606.249,32	8.606.249,32	8.606.249,32	8.606.249,32	8.606.249,32
	CP	3.167.440,64	6.149.855,12	17.865.064,15	894.806,54	894.806,54	17.494.064,29	2.272.634,10	5.255.048,58	370.999,86
1.2 - CREMA - PPP	BIRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SubTotal:	BIRD	-	-	-	8.606.249,32	8.606.249,32	8.606.249,32	8.606.249,32	8.606.249,32	8.606.249,32
	CP	3.167.440,64	6.149.855,12	17.865.064,15	894.806,54	894.806,54	17.494.064,29	2.272.634,10	5.255.048,58	370.999,86
2 - Fortalecimento Institucional para a sustentabilidade da gestão de ativos rodoviários, segurança viária, resiliência climática e descarbonização dos transportes										
2.1 Fortalecimento Institucional	BIRD	-	-	-	5.583.592,82	5.583.592,82	5.583.592,82	5.583.592,82	5.583.592,82	5.583.592,82
	CP	627.325,15	1.246.106,86	5.149.434,11	357.922,61	357.922,61	5.217.775,53	269.402,54	888.184,25	68.139,42
SubTotal:	BIRD	-	-	-	5.583.592,82	5.583.592,82	5.583.592,82	5.583.592,82	5.583.592,82	5.583.592,82
	CP	627.325,15	1.246.106,86	5.149.434,11	357.922,61	357.922,61	5.217.775,53	269.402,54	888.184,25	68.139,42
3 - Melhoria de estradas estaduais e municipais não pavimentadas selecionadas, outras infraestruturas de transporte										
3.1 - Desvios ao longo de corredores estaduais logísticos selecionados	BIRD	-	-	-	1.916.675,61	1.916.675,61	1.916.675,61	1.916.675,61	1.916.675,61	1.916.675,61
	CP	234.306,61	330.143,16	330.143,16	536.883,92	536.883,92	858.975,44	302.577,31	206.740,76	528.832,28
3.2 - Melhorias na segurança viária dos municípios da região Baixo Sul (incluindo desvios para eliminar gargalos logísticos críticos)	BIRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3 - Melhorias no acesso rodoviário rural para todas as estações e resistente ao clima em três áreas selecionadas da Bahia	BIRD	-	-	-	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54
	CP	-	-	1.475.264,67	536.883,92	536.883,92	1.861.852,46	536.883,92	536.883,92	386.587,79
SubTotal:	BIRD	-	-	-	2.811.482,15	2.811.482,15	2.811.482,15	2.811.482,15	2.811.482,15	2.811.482,15
	CP	234.306,61	330.143,16	1.805.407,83	1.073.767,84	1.073.767,84	2.720.827,90	839.461,23	743.624,68	913.420,07
4 - Gerenciamento de projeto										
4.1 - Gerenciamento de projeto	BIRD	-	-	-	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54
	CP	558.562,02	821.078,74	958.435,18	1.066.430,43	1.066.430,43	2.000.284,38	507.868,41	245.351,69	1.041.849,20
SubTotal:	BIRD	-	-	-	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54	894.806,54
	CP	558.562,02	821.078,74	958.435,18	1.066.430,43	1.066.430,43	2.000.284,38	507.868,41	245.351,69	1.041.849,20
Comissão inicial										
Comissão inicial	BIRD	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	-	-	-
	CP	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	-	-	-
SubTotal:	BIRD	375.000,00	375.000,00	375.000,00	18.271.130,83	18.271.130,83	18.271.130,83	17.896.130,83	17.896.130,83	17.896.130,83
	CP	4.587.634,42	8.547.183,88	25.778.341,27	3.392.927,45	3.392.927,45	27.432.950,12	1.194.706,97	5.154.256,43	1.654.608,85

Elaborado por:

Marcelo Freitas Gonalves

Revisado por:

Adriana Regina de Faria

Data:

Data:

IFR 3
PROJETO: Bahia Proactive Safe and Resilient Road Asset Management (P180555)

Conciliação da Conta Designada

CONTA N.º : 13837032
BANCO : Banco do Brasil
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/12/2025

		US\$
I. Fundo Recebido		
1. Saldo em 30/06/2025 (Semestre anterior)	BRO	0,00
2. Desembolsos do Banco Mundial: Depósitos na Conta-BIRD		1.000.000,00
3. Fundos Disponíveis no semestre (1 + 2)		1.000.000,00
II. Menos:		
1. Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes-BIRD	0,00	
2. Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes- Contrapartida (exclusivo no caso de uso de rendimentos)	0,00	
	}	0,00
III. Saldo de Conta	BRO	1.000.000,00
Saldo da conta		1.000.000,00
Saldo da conta pelo extrato bancário e balancete		1.000.000,00
Diferença		0,00
Saques efetuados ainda não documentados ao Banco (Subprojetos)		1.000.000,00
Diferença		0,00
Razão para a diferença:		


 Coordenação Financeira
 UCP-PRO RODOVIAS